

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de disco para *storage* IBM (1.2 TB 10K 6GB SAS FRU: 00y2432), a fim de atender demanda extraordinária do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional, conforme especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional (NIS), órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), foi instituído pela Resolução nº 004/2015/CPJ, em 24 de abril de 2015, haja vista a premente necessidade de criar, definir e disciplinar as atividades do serviço de inteligência e segurança institucional no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

2.2. Ressalta-se que o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional administra e operacionaliza diversos sistemas, os quais encontram-se hospedados na sala de operações da rede local (*Data Center*).

2.3. Ocorre que o equipamento de armazenamento de dados (*storage*) do *Data Center* do NIS necessita, com urgência, da substituição de um dos seus discos, em razão de identificação de falha, consoante alerta apresentado no sistema de *logs* do dispositivo.

2.4. Ressalta-se, nesse espeque, a imprescindibilidade de realização da manutenção demandada com vistas ao bom funcionamento do equipamento.

2.5. Diante do exposto, objetivando garantir a continuidade do armazenamento e processamento de dados no *Data Center* do NIS, bem como a alta disponibilidade dos serviços prestados pelo Núcleo, insere-se a necessária aquisição de disco para *storage* IBM (1.2 TB 10K 6GB SAS FRU: 00y2432), restando justificada a contratação em epígrafe, devendo se considerar os princípios norteadores da Administração Pública, tais como eficiência e economicidade.

3. ESPECIFICAÇÃO, DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

3.1. Conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	Disco para <i>storage</i> IBM - 1.2 TB 10K 6GB SAS FRU: 00y2432 Compatível com o <i>storage</i> IBM Storwize V3700	Unidade	1	4.800,00	4.800,00

3.2. A empresa Contratada deverá fornecer e instalar o disco no *storage* do *Data Center* do NIS.

4. DA GARANTIA TÉCNICA

4.1. O produto ofertado deverá ser novo e sem uso, entregue em embalagem original, sem vícios ou marca de violação.

4.2. Não será aceito produto recondicionado, ou que tenham origem desconhecida, ou que seja comercializado sem as devidas conformidades dos órgãos de fiscalização brasileiros, ou com restrições de comercialização.

4.3. O produto ofertado deverá possuir garantia contratual de, no mínimo, 12 (doze) meses, concedida pelo fabricante. O início da garantia se inicia a partir da data de instalação e recebimento definitivo do produto.

4.4. Entende-se por garantia a cobertura de todo e qualquer defeito, avaria, desgaste ou disfunção ocorrida no objeto, independentemente de ser ou não decorrente de falha na fabricação.

4.5. A exclusão de responsabilidade sob alegação de uso incorreto somente será admitida após reconhecimento pela Contratante.

4.6. Durante o período da garantia concedida pelo fabricante, eventuais defeitos, falhas ou vícios no produto adquirido serão de responsabilidade do fornecedor, que se incumbirá de:

4.6.1. substituir o produto que apresentar defeito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por produto novo, sem uso, com qualidade, desempenho e padrões iguais ou superiores aos entregues à Contratante; e

4.6.2. responsabilizar-se por eventuais acertos e tratativas com o fabricante caso necessários.

4.7. O não atendimento, ou recusa de substituição de produto, serão tratados na forma de sanções administrativas.

5. DOS PRAZOS PARA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA TROCA DOS PRODUTOS

5.1. A Contratada deverá, obrigatoriamente, entregar o objeto contratado em sua totalidade, conforme condições e prazos constantes deste documento, bem como descritos na Proposta Comercial e na Nota de Empenho.

5.2. O prazo de entrega do produto será de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

5.3. A entrega deverá ser acompanhada de certificado de garantia do produto e Nota Fiscal correspondente.

5.4. É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha constado da Proposta Comercial do fornecedor.

5.5. Todo produto será validado e conferido pela Contratante.

5.6. O produto deverá ser entregue no horário de funcionamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, no prédio Anexo I, na cidade de Palmas/TO, na

Quadra 202 Norte, Rua Ne 13, Conj. 2, Lote 04, CEP. 77.006-220 (Atrás do prédio da Receita Federal), Plano Diretor Norte, fone: (63) 3216-7557, na presença de servidores devidamente autorizados, tendo a Contratante o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para aceitá-los.

5.7. A responsabilidade pelo recebimento do material ficará a cargo de servidores lotados no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional, designados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que deverão proceder ao atesto da Nota Fiscal, após aferição de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, conferindo a qualidade, quantidade, prazo de garantia e integridade do produto.

5.8. O produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e/ou Proposta do fornecedor contratado, devendo ser substituído no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da Contratante à Contratada, às custas desta última.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o objeto contratado, no prazo e local indicados por esta Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta do fornecedor, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega.

6.2. Cumprir rigorosamente o estipulado no Termo de Referência e em sua proposta de preços, assim como com as solicitações da Contratante, aplicando as melhores práticas quando do fornecimento do material.

6.3. Reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por sua culpa ou dolo, de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência.

6.4. Arcar com todos os custos decorrentes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, transportes, embalagens, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham incidir sobre o referido objeto.

6.5. Prestar garantia técnica do produto, conforme este documento.

6.6. Acatar as orientações do servidor designado para recebimento do produto objeto deste Termo de Referência, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita supervisão, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

6.7. Agendar com a Contratante o dia da entrega e instalação do produto objeto deste Termo de Referência, respeitando os prazos estabelecidos.

6.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.9. Substituir, às suas expensas, o produto em que se verificarem danos, avarias ou qualquer defeito, conforme previsto neste documento.

6.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.

6.11. Comunicar à Contratante, no prazo de até 02 (dois) dias corridos que antecedem o prazo de vencimento da entrega do material, os motivos que impeçam ou impossibilitem o seu cumprimento, com a devida comprovação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o acesso controlado de representantes, prepostos ou empregados da Contratada em suas dependências, desde que devidamente identificados.

7.2. Repassar todas as informações sob sua responsabilidade para que o fornecedor possa efetuar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência adequadamente.

7.3. Fornecer condições adequadas para fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

7.4. Designar representante da Administração Ministerial para o acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

7.5. Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do objeto contratado.

7.6. Avaliar a qualidade do produto entregue e receber o objeto fornecido pela Contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções e fiscalização realizadas.

7.7. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com este Termo de Referência.

7.8. Aplicar à Contratada as sanções administrativas cabíveis, quando for o caso.

7.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento ao fornecedor dentro dos prazos estabelecidos neste documento.

7.10. Comunicar ao fornecedor todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto contratado.

8. PAGAMENTO

8.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto desta contratação.

8.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o depósito diretamente na conta corrente da Contratada, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.

9. INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. Os fornecedores poderão contatar a Comissão Permanente de Licitação por meio do telefone (63) 3216-7619, ou o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional desta Procuradoria-Geral de Justiça pelo telefone (63) 3216-7557, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento do objeto, bem como demais informações pertinentes.

10. ASSINATURA DO SOLICITANTE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Barcellos**, Coordenador do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional, em 11/10/2022, às 12:42, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0184586** e o código CRC **198CECC5**.

19.30.1150.0001287/2022-31

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600